## EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO PROJETO DE LEI Nº 4500, DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Araripe.

**Autor:** Deputado Kaio Maniçoba **Relator:** Deputado Wolney Queiroz

Suprima-se do artigo 1º do projeto a expressão "com sede na cidade de Araripina", passando a leitura do artigo a ser feita da seguinte forma:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Universidade Federal do Araripe, vinculada ao Ministério da Educação, no Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, em 05 de abril de 2016.

Deputado ORLANDO SILVA
Presidente